



**LEI N° 3.869 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**



**LEI N° 3.869 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**

**EMENTA:** Inclui no Calendário Oficial de Festas e Data Comemorativas do município a Missa dos Vaqueiros do Sítio Luiz.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluída no Calendário Oficial de Festas e Data Comemorativas do município a Missa dos Vaqueiros do Sítio Luiz, realizada anualmente em homenagem ao Vaqueiro Feliciano Barbosa (Gezo) e sua esposa Júlia Francisca.

**Art. 2º** - O evento ocorrerá anualmente entre os dias 18 a 23 de janeiro, no Sítio Luiz, zona rural de Petrolina-PE.

**Art. 3º** A Missa dos Vaqueiros do Sítio Luiz, que já acontece há 11 anos, contará com a participação de aboiadores, missa campal, café da manhã para os vaqueiros, cavalgada, almoço e a tradicional pega de boi, como forma de preservar e valorizar a cultura sertaneja.

**Art. 4º** - O evento ora instituído passa a integrar o calendário oficial de festividades culturais e religiosas do município de Petrolina.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Cláudia Ferreira

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2025.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0083-D9CE-BB0BF86C> e informe o código 0083-D9CE-BB0BF86C





ATO DE SANÇÃO N° 1.970/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIIONAR e PROMULGAR a lei que “Inclui no Calendário Oficial de Festas e Datas Comemorativas do município a Missa dos Vaqueiros do Sítio Luiz” Tombada sob nº 3.869 de 08 de dezembro de 2025, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2025.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0083-D9CE-BB0B-F96C> e informe o código 0083-D9CE-BB0B-F96C





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 0083-D9CE-BB0B-F86C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 08/12/2025 17:02:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0083-D9CE-BB0B-F86C>